



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

Propostas de Emenda Aditiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 15, de 29 de maio de 2018.

Vereador: Maria Lúcia Gonçalves de Miranda.

A Vereadora que esta subscrive, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 15/2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento para o exercício de 2019, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

- Acrescenta ao Projeto de Lei nº 15, de 29 de maio de 2018, na parte que dispõe sobre “MEIO AMBIENTE” os seguintes itens:

6. “Criação de Fundo Especial para ações de prevenções de calamidades públicas e defesa civil”.

Bonito/MS, 18 de junho de 2018

Maria Lúcia Gonçalves de Miranda